

ATA N.º 2

Aos 18 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas 14h:00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sítia em Campo Grande nº 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Núcleo de Alimentação e Veterinária de Alcântara, pertencente à Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo, conforme Aviso (extrato): 9431/2024/2 - Diário da República n.º 87, 2ª Série, de 2023-05-06.

Presidente: Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

1.º Vogal Efetivo: Ana Maria Afonso Machado, Técnica Superior Responsável do Posto de Controlo Fronteiriço de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Canavilhas Melo, Técnico Superior Coordenador do Posto de Controlo Fronteiriço de Lisboa; [Clique ou toque aqui para introduzir texto.](#)

A Presidente do júri, Dra. Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca, deu início à reunião.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, a saber, Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), proferindo a mesma, a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão de uma (1) candidatura rececionada para o procedimento concursal supradescrito. O júri examinou a mesma para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1. As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo I - Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

Em conformidade como os artigos 16.º, 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as), através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a análise de candidatura, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua Joaquim Pedro Monteiro, nº 8, 1600- 164 Vila Franca de Xira

Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento com o disposto número 1 do Artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remeter a presente Ata e Anexo - Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as), afim de as tornar públicas, para o site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) e através de afixação de cópias dos mesmos, na entrada dos Serviços de Setúbal, para aí poderem ser consultados. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo
